

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 230 Disponibilização: 09/12/2024

Publicação: 09/12/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 03/2024/SEAS-CONDEF

Porto Velho, 09 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, para o exercício de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008 e, conforme o deliberado na Reunião Ordinária, realizada dia 12 de novembro de 2024, por meio de videoconferência e presencialmente,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2025, sendo a primeira reunião marcada para o dia 14 de janeiro de 2025, e as demais a serem realizadas bimestralmente, nas segundas terças-feiras do mês, no horário das 9h da manhã, conforme demonstrado no quadro abaixo:

MÊS	DIA
JANEIRO	14
MARÇO	11
MAIO	13
JULHO	08
SETEMBRO	09
NOVEMBRO	11

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Presidente do CONDEF-RO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, **Gerente**, em 06/12/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0054617396** e o código CRC **6E5CC7CB**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000842/2024-59

SEI nº 0054617396